

MATRÍCULA N.º 2.278
F. 01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 2.278. **Ficha n.º 01.**

Capão Bonito, 09 de março de 1.978.

Oficial

Denominação - Localização " RUA DOMINGOS LÍRIO ".

Distrito:- **CAPÃO BONITO.** Município:- **CAPÃO BONITO.**

IMÓVEL:

Lote 7, da quadra 10, setor 2, com a área de duzentos e cinquenta e cinco (255) metros quadrados, medindo dez (10) metros de frente e fundos, por vinte e cinco (25) metros e cinquenta (50) centímetros de comprimento, de ambos os lados; confrontando-se pela frente com a Rua Domingos Lírio; de um lado com Alfredo Ozi; de outro lado com João Francisco Perpetuo; e nos fundos com José Ferreira de Almeida.

PROPRIETÁRIO:- OSWALDO BAPTISTELLA, brasileiro, bancário, casado com ROSA ANNA PAZZANESE BAPTISTELLA, residente em São Paulo, CPF. nº nº 069.942.028/87.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 14.734, Lº 3-AB.

Capão Bonito 09 de março de 1.978.
O Oficial,

R - 01 - M - 2.278 - Por escritura de venda e compra, de seis (06) - de março de mil novecentos e setenta e oito (1.978), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 135, fls. 83/84), o proprietário - OSWALDO BAPTISTELLA, brasileiro, bancário, e sua mulher, Dª ROSA ANNA PAZZANESE BAPTISTELLA, italiana, doméstica, residentes em São Paulo, CPF. nº nº 069.942.028/87, transmitiram a - ANNIBAL MARIANO GOMES -, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com ZULMIRA NAVA GOMES, residente nesta cidade, CPF. nº 142.414.718/20, pelo preço de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), sem condições, o imóvel - matriculado. Capão Bonito, 09 de março de 1.978. O escrevente habilitado, (Tadeu Zaglobinski Ventureli). O Oficial,

Emols:- Cr\$ 200,00.-

R - 02 - M - 2.278 - Por escritura de venda e compra, de nove (09) - de março de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 168, fls. 365), os proprietários - ANNIBAL MARIA NO GOMES e sua mulher, Dª ZULMIRA NAVA GOMES, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, CPF. nº 142.414.718/20, transmitiram a - DIMAS DAVID FERREIRA -, CPF. nº 589.196.358/20, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens com SUELI-APARECIDA GIMENEZ FERREIRA, residente nesta cidade, pelo preço de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000), sem condições, o imóvel matriculado. (Valor Venal:- Cr\$ 900.000). Capão Bonito, 29 de outubro de 1.984. A escrevente habilitada, (Eloisa Ana de Lima - Ventureli). O Oficial,

Emols:- Cr\$ 13.305.-

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

Ficha 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Oficial

R - 93 - M - 2.278 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000151450, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- através da Vara do 2º Ofício Judicial, da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Zulmira Lourenço Pessoa, que fica arquivada, emitida em 6 de fevereiro de 2.017, às 13:27:44 horas, pelo Escrevente Técnico Judiciário Eraldo José Santana Franco, no Processo de Execução Civil nº 1393/12, promovida pelo **ITAÚ UNIBANCO S / A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em relação à **NUTRI AGRO DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, e a **DIMAS DAVID FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 589.196.358-20, a parte ideal não localizada, havida pelo **R - 02**, equivalente a **1 / 2 (metade)** ou **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **DIMAS DAVID FERREIRA** e sua mulher **SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA**, retro qualificados, **FICA PENHORADA**, juntamente com outras partes ideais, para garantir o valor da dívida de **R\$2.904.278,17** (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Depositário:- **DIMAS DAVID FERREIRA**. Valor da dívida, proporcional: **R\$152.856,75**. Prenotada sob nº 32.849, em 07 de fevereiro de 2.017. Capão Bonito, 08 de março de 2.017. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$199,31 (20%) cada -- PAnd - ER - RE - CM

AV - 04 - M - 2.278 - Em cumprimento ao determinado no Ofício datado de 22 de março de 2.018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/ 2006, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Éverton Willian Pona, MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Capão Bonito- Foro de Capão Bonito, Processo Físico:- 0001539-98.2015.8.26.0123 -Interdição - Tutela e Curatela, nos termos do artigo 167, II, item 5 da LRP., acompanhado da cópia do que foi determinado através de sentença proferida em 30 de outubro de 2.017, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Correa de Moraes Aguiar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.018 que determinou a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS DAVID FERREIRA**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R - 02**, por encontrar-se totalmente incapaz de praticar atos de qualquer natureza; tendo sido nomeada como **Curadora**, preenchendo todos os requisitos objetivo do artigo 747 do CPC e sem oposição de parentes, propôs a ação de interdição cumulada com pedido de curatela e com antecipação de tutela, sua filha **LILIAN CRISTINA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 44 073 652-3- S SP-SP e inscrita no CPF- MF sob nº 317 847 908-26, residente e domiciliada na Avenida Diogo Alvares, nº 1.034 - Parque São Quirino, no município de Campinas- SP., Protocolado sob nº 34.899 em 20 de abril de 2.018. Capão Bonito, 25 de abril de 2.018. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.- nihil

(continua na Ficha n.º)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

N.º 2278

F. 01v.

MATRÍCULA N.º 10.493

F. 01.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 10.493.- Ficha n.º 01.

Capão Bonito, 22 de setembro de 1.986.-

Oficial Substº *Cardoso*

Denominação - Localização " RUA DOMINGOS LÍRIO ".-

Distrito: CAPÃO BONITO.

Município: CAPÃO BONITO.

IMÓVEL

Um terreno, com a área de duzentos e oitenta e cinco (285) metros e sessenta (60) decímetros quadrados, medindo dez (10) metros e vinte (20) centímetros de frente e fundos, por vinte e oito (28) metros de comprimento, de ambos os lados; confrontando-se "pela frente com a Rua Domingos Lírio; pelos fundos com Algirdas Antonio Balsevicius; pelo lado direito, com Anibal Mariano Gomes; e pelo lado esquerdo, com Dimas David Ferreira".-

PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, CGC/MF. nº 46.634.259/0001-95.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 1.204, Lº 3.º E.

O Oficial Substituto,

R - 01 - M - 10.493 - Por escritura de doação, de dois (02) de junho de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 190, fls. 77/79), a proprietária - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, CGC-MF. nº 46.634.259/0001-95, doou à - **ANNIBAL MARIANO GOMES**, CPF. nº 142.414.718/20, casado no regime da comunhão de bens com **ZULMIRA NAVA GOMES**; e - **ANTONIO MARIANO GOMES FILHO**, CPF. nº 142.414.808/10, casado no regime da comunhão universal de bens com **ILIONIZA DE SOUZA GALVÃO GOMES**, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, pelo valor de cinco mil, cento e dezessete cruzados e dezessete centavos (CZ\$ 5.117,17), sem condições, o imóvel matriculado.- Capão Bonito, 22 de setembro de 1.986.- A escrevente autorizada,

Eloisa Ana de Lima Venturelli
Eloisa Ana de Lima Venturelli.

Emols: CZ\$ 125,90.-

R - 02 - M - 10.493 - Por escritura de permuta, de dez (10) de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (1.986), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 192, fls. 140/142), os proprietários - **ANNIBAL MARIANO GOMES** e sua mulher, Dª. **ZULMIRA NAVA GOMES**, CPF. nº 142.414.718/20 e **ANTONIO MARIANO GOMES FILHO** e sua mulher, Dª. **ILIONIZA DE SOUZA GALVÃO GOMES**, CPF. nº 142.414.808/10, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, transmitiram por permuta a **DIMAS DAVID FERREIRA** e sua mulher, Dª. **SUELI APARECIDA GIMENES FERREIRA**, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, CPF. nº 589.196.358/20, pelo valor de vinte mil cruzados (CZ\$ 20.000,00), sem condições, juntamente com outro, o imóvel matriculado.- Capão Bonito, 02 de dezembro de 1.986.- A escrevente autorizada,

Eloisa Ana de Lima Venturelli
Eloisa Ana de Lima Venturelli.

Emols: CZ\$ 221,90.-

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.493
Ficha 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

R - 03 - Por escritura de abertura de crédito rotativo e constituição de garantia hipotecária lavrada em catorze (14) de novembro de dois mil e cinco (2.005), no Tabelião de Notas local, livro 220, páginas 156/159, **protocolada sob nº 12.371, em 23 de novembro de 2.005**, os proprietários **DIMAS DAVID FERREIRA**, portador da CI - RG. nº 6.917.982-SSP-SP e do CPF. nº 589.196.358-20 e sua mulher, **SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA**, portadora da CI - RG. nº 9.000.423-1-SSP-SP e do CPF. nº 111.100.538-94; brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Rua Bernardino de Campos, nº 155, centro, nesta cidade, deram à **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ, sob nº 60.744.463/0001-90, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 18.001, 2º andar, São Paulo, Capital, para garantia do crédito aberto em favor de **AGRO-PECUÁRIA DIMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ, sob nº 56.907.736/0001-00, com sede à Rua Antonio de Souza Lopes, nº 60, Vila Santa Vanda, nesta cidade, destinado à compra de produtos industrializados/comercializados pela Credora, pela importância de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), equivalentes na data do título, em US\$34.375,00, **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula**, estimado em R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), juntamente com o imóvel matriculado sob nº 10.494, estimado em R\$48.000,00 = Consta que o valor em R\$(reais), terá sua expressão monetária corrigida com base nos índices mensais apurados pelo IGPM-FGV; fica estipulado que o limite máximo de crédito estabelecido acima, pode, a critério da Credora, e a qualquer momento, ser reduzido ou deixado de ser concedido à Devedora; as compras efetuadas pela Devedora deverão ser liquidadas à medida de seus respectivos vencimentos, importando a falta de seu pagamento, em rescisão plena e automática do contrato, sem prejuízo de aplicação do disposto na cláusula 10, além da incidência de multa não compensatória de 10% sobre o débito então apurado, mais juros de mora à taxa de 1% ao mês, calculados "pro-rata" temporis, até a efetiva liquidação do débito. As demais cláusulas e condições constam do referido título = Capão Bonito, 01 de dezembro de 2.005. = A Escrevente Autorizada, Maria Ragnhildia Lima Souza
Emols: - R\$312,87.

AV-04- Por Instrumento Particular firmado em Capão Bonito, aos 08 de Outubro de 2.007, protocolado sob nº15.282, em 17 de outubro de 2.007, que ficou arquivado, consta que a **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, retro qualificada, **AUTORIZOU O CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do Registro nº03, em virtude do pagamento do principal e acessórios, efetuado pelos devedora **AGRO-PECUÁRIA DIMAS LTDA**, retro qualificada. - Capão Bonito, 18 de outubro de 2.007. - A Escrevente Autorizada Charles Mayr Augusta da Oliveira Jones

Emols: R\$127,89

R - 05 - M - 10.493 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000151450, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Vara do 2º Ofício Judicial, da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Zulmira Lourenço Pessoa, que fica arquivada, emitida em 6 de fevereiro de 2.017, às 13:27:44 horas, pelo Escrevente Técnico Judiciário Eraldo José Santana Franco, no Processo de Execução Civil nº 1393/12, promovida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em relação à **NUTRI AGRO DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, e a **DIMAS DAVID FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 589.196.358-20, a parte ideal não localizada, havida pelo **R - 02**, equivalente a 1 / 2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **DIMAS DAVID**

(continua na Ficha nº 02)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São PauloREGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: THAYSS FRANCISCO DE QUEIROZ ASSISOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

F. 017.

MATRÍCULA Nº 10493



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CNS 11.966-9

MATRÍCULA N.º 10.493

Ficha 02

Oficial

[Assinatura]

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FERREIRA e sua mulher **SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA**, retro qualificados, **FICA PENHORADA**, juntamente com outras partes ideais, para garantir o valor da dívida de **R\$2.904.278,17** (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Depositário:- **DIMAS DAVID FERREIRA**. Valor da dívida, proporcional: **R\$152.856,75**. Prenotada sob nº 32.849, em 07 de fevereiro de 2.017. Capão Bonito, 08 de março de 2.017. A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$199,31 (20%) cada -- PAnd – ER – RE – CM

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

AV – 06 – M – 10.493 - Em cumprimento ao determinado no Ofício datado de 22 de março de 2.018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/ 2006, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Éverton Willian Pona, MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Capão Bonito- Foro de Capão Bonito, Processo Físico:- 0001539- 98.2015.8.26.0123 – Interdição – Tutela e Curatela , nos termos do artigo 167, II, item 5 da LRP, acompanhado da cópia do que foi determinado através de sentença proferida em 30 de outubro de 2.017, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Correa de Moraes Aguiar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.018 que determinou a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS DAVID FERREIRA**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R - 02**, por encontrar-se totalmente incapaz de praticar atos de qualquer natureza; tendo sido nomeada como **Curadora**, preenchendo todos os requisitos objetivo do artigo 747 do CPC e sem oposição de parentes, propôs a ação de interdição cumulada com pedido de curatela e com antecipação de tutela, sua filha **LILIAN CRISTINA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 44 073 652-3- S SP-SP e inscrita no CPF- MF sob nº 317 847 908-26, residente e domiciliada na Avenida Diogo Álvares, nº 1.034 – Parque São Quirino, no município de Campinas- SP.. Protocolado sob nº 34.899 em 20 de abril de 2.018. Capão Bonito, 25 de abril de 2.018. A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Mary Terezinha de Oliveira Souza). Emols.- nihil

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,50

(continua no verso)



Operador Nacional
MATRÍCULA Nº 10.493
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha 02 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

(continua na Ficha n.º)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

Visualização disponibilizada em www.registrador.sp.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador